



Ofício n.º	467/2025/GC/WT
------------	----------------

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

Ao Senhor

DANILO IKEDA CAETANO

Ordenador de Despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO)
Rondonópolis/MT

Assunto: Processo n.º 201.458-0/2025 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Danilo,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental n.º 8/2025 (RITCE/MT), **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental poderá implicar denegação do registro do ato de aposentadoria/pensão.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

*(assinatura digital)*²

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 636942/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

